



LEI Nº 930

16 DE FEVEREIRO DE 2017

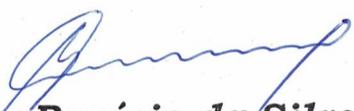
“Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Industrial”

O Prefeito do Município de São José do Divino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Industrial, localizado no perímetro urbano desta cidade de São José do Divino.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data da sua publicação.

São José do Divino-MG, 16 de fevereiro de 2017


Marcos Rogério da Silva
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins de prova, que a presente lei foi afixada no quadro de avisos da prefeitura as 09h30min, do dia 16 de fevereiro de 2017.


CHEFE DE GABINETE